



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7420 • Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	5
GESTÃO	20
MEIO AMBIENTE	28
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	30
SAÚDE	31
PROCURADORIA GERAL.....	31
CAPEP	31
IPREV	32
CET.....	32
CÂMARA.....	33
FUNDAÇÃO	50

DECRETO N.º 8.538 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.736.458,24 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.736.458,24 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
..... 6.736.458,24
OPERAÇÕES ESPECIAIS

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 6.736.458,24 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 07 (OPERAÇÕES DE CRÉDITO), relacionados ao Código de Aplicação 100.0210 (PAC 2 - MOBILIDADE URBANA) e código de aplicação 100.0301 (CPAC - CONTR. 0473.664-27/17), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.539
DE 17 DE AGOSTO DE 2019

DENOMINA "ALEXANDRE SALAZAR" O BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Alexandre Salazar" a torre de jurados localizada no Parque Municipal Roberto Mario Santini, situado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, bairro José Menino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.540
DE 17 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Esportes de Praia,

do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia.

Art. 2º O cargo em comissão de Coordenador de Esportes de Praia, símbolo C-2, do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Coordenador do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, símbolo C-2.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 138/2019 - GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.768.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2131.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	868.000,00
29.10.15.452.0103.2254.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	900.000,00
TOTAL	1.768.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

29.10.15.452.0103.2026.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1.768.000,00
TOTAL	1.768.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 619/2018).

PROCESSO Nº 77956/2017-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JÚNIOR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 619/2018 para acrescentar o equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total inicialmente estimado, referente a acréscimo quantitativo dos itens da referida Ata.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo Lote 1: R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Acréscimo Lote 3: R\$ 106.875,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Acréscimo Lote 6: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ALINE BENTO ROSSATTO GERMANO, em 16/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 88/2019.

PROCESSO Nº 43795/2019-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VILMA BUENO ROSA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11177/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, VILMA BUENO ROSA, em 15/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 442/2019.

PROCESSO Nº 9374/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13038/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RA TELECOM LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Central Telefônica Híbrida para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, incluindo instalação, configuração, material e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11224/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, VANESSA PEREIRA DE FREITAS, em 12/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 508/2018).

PROCESSO Nº 44713/2017-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 508/2018 para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 09 de setembro de 2019.

PRAZO: 3 (três) meses a partir de 9 de Setembro de 2019.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela CONTRATADA, LUPÉRCIO SIMÃO CONDE, em 12/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 444/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 303/2018).

PROCESSO Nº 46707/2017-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTELLYONE TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 303/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Agosto de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 70.640,00 (setenta mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.005 8.2117	11215/2019
15.10.00.3.3.90.40.00.10.301.005 7.2121	11216/2019
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.002 0.2084	12140/2019
27.10.00.3.3.90.40.00.06.181.010 1.2019	12141/2019
20.10.00.3.3.90.40.00.13.392.004 6.2167	12142/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FABIANE PEIXOTO CRISCUOLI e DEIVIS ROGÉRIO TAVARES, em 14/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2019.

PROCESSO Nº 24576/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14033/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de escoamento, limpeza e desobstrução de 51 (cinquenta e uma) caixas coletoras de gordura localizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 82.799,52 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.007 3.2026	11760/2019
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.008 5.2026	11761/2019

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, PHILIP FERRAZ, em 15/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 446/2019.

PROCESSO Nº 28643/2019-47.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMORIS CONSTRUÇÕES, MONTAGENS, COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva emergencial do galpão de triagem de resíduos recicláveis, incluso material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.4501.

NOTA DE EMPENHO Nº 12466/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, MARIA DO CARMO COSTA, em 15/08/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 005.129/2018-43 – MAGIC STAR ESCOLA DE INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE GAMES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Magic Star Escola de Inovação e Criação de Games Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.397.753/0001-64 para exercer atividade de Treinamento em Informática (CNAE 8599603), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599699), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203100), exploração de jogos eletrônicos recreativos (CNAE 9329804), ensino de idiomas (CNAE 8593700), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (CNAE 7729201), design de produto (CNAE 7410203), à Avenida dos Bancários 120, devido parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 004.846/2017-68 – IMACULADA LOPES CARVALHO – DEFERIDO pedido de Alvará para Imaculada Lopes Carvalho, inscrito no CNPJ sob nº 26.868.639/0001-87, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), à Rua Afonso Celso de Paula Lima 49, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 036.881/2011-23 – COMERCIAL CONSTRUMAR LTDA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Comercial Construmar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.808.741/0001-74, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744005), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789005), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744001), à Rua Luiz de Camões 171, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 017.803/2011-01 – CARUSO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Caruso Materiais para Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.545.593/0002-64, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744099), à Rua Pindorama 06, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 042.445/2016-71 – CAMOMILA COMÉRCIO DE ROUPAS, SAPATOS E

ACESSÓRIOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Camomila Comércio de Roupas, Sapatos e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.454.966/0001-40, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), comércio varejista de calçados (CNAE 4782201), comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789001), à Rua Oswaldo Cruz 319 – loja 182/183, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 033.893/2012-87 – WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Wilson Sons Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.852.972/0038-94, para exercer atividade de organização logística de transporte de carga (CNAE 5250804), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930203), à Praça Barão do Rio Branco, 14 – conj. 144, apenas como escritório da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente, CET e O.S. 001/2016, nos termos da lei; P.A. 060.550/2010-41 – J. C. DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para J. C. dos Santos Informática, inscrito no CNPJ sob nº 12.164.734/0001-95, para exercer atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511800), salas de acesso à internet (CNAE 8299707), à Avenida Senador Feijó 81, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001.2016, na forma da lei; P.A. 060.660/2013-92 – C. E. FREITAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para C. E. Freitas – Serviços Administrativos – Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 18.183.639/0001-15, para exercer outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299799), à Avenida Afonso Pena 180 – conj. 62, apenas como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 076.723/2010-15 – PET PATAS DE OURO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Pet Patas de Ouro Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.371.899/0001-387, para exercer atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789004), comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 4771704), e higiene e embelezamento de animais domésticos (CNAE 9609208), à Rua Bahia 127, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 054.842/2011-53 – TRANSP NAVEGANTES DE SANTOS E AR – DEFERIDO pedido de Alvará para Transportadora Navegantes de Santos e Armazéns Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.729.781/0001-85, para exercer atividade de transporte rodoviário de car-

ga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930201), transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930203), carga e descargas (CNAE 5212500), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente (CNAE 5229099), armazéns gerais – emissão de warrant (CNAE 5211701), à Rua Borges 88, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, CET e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 071.715/2017-78 – WELLS ELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Wells Eldorado Comércio de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 24.397.203/0001-21, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Rua Alexandre Herculano 225 – quiosque 1, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 070.169/2018-75 – LOTUS LUB – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Lotus Lub – Comércio de Lubrificantes e Produtos Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.874.659/0001-16, para exercer atividade de comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732600), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), à Rua Joaquim Nabuco 92, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 019.823/2014-23 – UNIMARES ADMINISTR. E CORRET. SEGUROS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Unimares Administradora e Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.748.124/0001-89, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (CNAE 6622300), à Avenida Dr. Pedro Lessa 3076 – conj. 62 – 6º andar, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 031.041/2011-65 – DANIELLA PRADO FERREIRA – DEFERIDO pedido de Alvará para Daniella Prado Ferreira, portadora do CPF nº 147.524.368-50, para exercer atividade de cirurgião dentista – clínico geral (CBO 223208), à Avenida Ana Costa 221 – conj. 34, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 069.945/2009-85 – VANESSA TILLY MOUTINHO DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Vanessa Tilly Moutinho da Silva, portadora do CPF nº 344.181.128-39, para exercer atividade de cirurgião dentista (CBO 223204), à Avenida Afonso Pena 167 – conj. 84, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 048.040/2019-34 – ORALMED ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Oralmed Odontologia Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.934.515/0001-40, para exercer atividade odon-

tológica (CNAE 8630504) à Rua São Paulo 41 – sala 506, somente como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 006.848/2019-26 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA FREIRE LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Clínica Odontológica Freire Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 25.309.344/0001-08, para exercer atividade odontológica (CNAE 8630504), à Avenida Dr. Pedro Lessa 1640 – conj. 810, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 041.066/2009-06 – TECMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Tecmac Máquinas e Equipamentos para Escritórios Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 58.261.959/0001-60, para exercer atividade de comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789007), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753900), comércio varejista de móveis (CNAE 4754701), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761003), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521500), reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 9529199), à Rua Bolívia 95, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 042.241/2019-73 – ESTACIONAMENTO SANTOS DUMONT EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Não é permitida a atividade no local, não encontrando amparo legal; P.A. 062.501/2013-50 – DEBORAH SOUZA DA SILVA – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado através do P.A. nº 023.274/2014-09 (Alvará autorizado). Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 006.394/2010-82 – ANA PAULA ROSA QUEIROZ – PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa de Licença da I.M. 190.354-6 através do P.A. nº 001.065/2016-59. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 133.085/2008-23 – VINICIUS MEIRELLES MARTINS – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Empresa localizada dentro do Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini; local este que não possui situação regular junto ao município em relação às suas instalações e edificações; P.A. 049.689/2019-36 – ALCIR ALVES XAVIER – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. A atividade de “lanchonete” não é permitida para o local, não encontrando amparo legal; P.A. 066.409/2017-92 – LENON LIBERDADE ALVARES GUIMARÃES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização

de Posturas. A atividade de “comércio varejista de bebidas” não é permitida como PONTO DE REFERÊNCIA, não encontrando amparo legal.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 238.663/2019-15. LUCA MOURA PERINI. CPF sob o n.º 462.731.528-70. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 15/08/2019

Processo n.º 11049/2019-71 – BORRACHARIA ELEFANTE BRANCO LTDA - ME – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 55253, competência 07/2014, emitida pela Inscrição Municipal n.º 32.805-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2019.

Processo n.º 41561/2019-89 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Documentação entregue ao contribuinte conforme o solicitado, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2019.

Processo n.º 41565/2019-30 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Documentação entregue ao contribuinte conforme o solicitado, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2019.

Processo n.º 49110/2019-53 – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 16.048-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 456/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26354 em nome de JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA – I.M nº 201.660-7 - CPF/CNPJ: 873.428.208-49, situado à Rua Soares de Camargo, 0 – S/N - Prox. N. 150.

Data da lavratura : 07.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 457/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26355 em nome de JEAN MIGUEL ARAUJO – I.M nº 201.279-5 - CPF/CNPJ: 267.615.318-88, situado à Rua Pernambuco . Data da lavratura : 07.06.2019, 0 – S/N - Prox. N. 150.

Data da lavratura : 11.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o conse-

quente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 458/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26358 em nome de JEILSON CARLOS SOUZA XAVIER – I.M nº 201.278-2 - CPF/CNPJ: 030.837.374-08, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 0 – S/N - FRENTE AO N. 0081.

Data da lavratura : 11.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 459/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26356 em nome de ARMANDO RIBEIRO DA SILVA – I.M nº 200.582-5 - CPF/CNPJ: 971.186.058-91, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4, 0 – S/N - Barraca Semes - Conj. 04 / Ponto 02.

Data da lavratura : 13.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 460/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26357 em nome de JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS – I.M nº 200.897-4 - CPF/CNPJ: 262.339.258-78, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 0 – S/N - Em Frente Ao Nº 89.

Data da lavratura : 11.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 461/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavra-

tura do:

Auto de Infração nº 26359 em nome de AMARO DE OLIVEIRA – I.M nº 201.791-0 - CPF/CNPJ: 030.267.168-47, situado à Faixa de areia Canal 5 até Canal 6, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 06/Ponto 52.

Data da lavratura : 13.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 462/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19899 em nome de RODRIGO ALVES PEREIRA DA SILVA – I.M nº 201.468-3 - CPF/CNPJ: 213.079.648-69, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 0 – S/N - Proximo Av. Ana Costa.

Data da lavratura : 13.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no

prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 463/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26360 em nome de NEILSON ALVES SOBRAL – I.M nº 202.026-6 - CPF/CNPJ: 271.032.108-45, situado à Faixa de areia Emissário até Canal 1, 0 – S/N - BARRACA SEMES CJO 01-PTO 08.

Data da lavratura : 16.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 464/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26363 em nome de FATIMA ERUNDINA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA – I.M nº 200.967-2 - CPF/CNPJ: 070.051.748-01, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 0 – S/N - Fonte Do Sapo.

Data da lavratura : 16.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 465/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26365 em nome de JOSE MARQUES DE OLIVEIRA – I.M nº 200.291-2 - CPF/CNPJ: 130.526.848-25, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 0 – S/N - Em Frente A Fonte Do Sapo.

Data da lavratura : 16.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 466/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19900 em nome de TERESINHA APARECIDA DE LIMA – I.M nº 202.319-5 - CPF/CNPJ: 082.090.378-70, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 0 – S/N - JTO. AO MURO CAIXA FEDERAL.

Data da lavratura : 17.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 473/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26367 em nome de MARCIA ESTELA RIVERO ANGELUCCI – I.M nº 200.011-8 - CPF/CNPJ: 040.966.139-43, situado à Rua Rua da Paz , 0 – S/N - Frente Ao Nr. 80.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada

no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 474/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26369 em nome de MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA – I.M nº 2023166 - CPF/CNPJ: 375.638.258-35, situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 0 – S/N - Em Frente Ao Nº 43.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 475/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19603 em nome de VALERIA REGINA PIRES DA SILVA – I.M nº 2018197 - CPF/CNPJ: 217.016.898-20, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 03/Ponto 2,5.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 476/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19604 em nome de MANUEL VICENTE DE SOUZA – I.M nº 2004635 - CPF/CNPJ: 782.470.808-00, situado à Faixa de areia Canal 4 até Canal 5, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 05/Ponto 19.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 477/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19605 em nome de MARCIELE DE JESUS – I.M nº 2023276 - CPF/CNPJ: 231.802.818-47, situado à Faixa de areia Emissário até Canal 1, 0 – S/N - BARRACA SEMES - CJTO 01 – PTO.07.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 478/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19606 em nome de GETÚLIO DE OLIVEIRA HEINEMANN – I.M nº 2023137 - CPF/CNPJ: 482.134.540-49, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, 0 – S/N - Lado Oposto Ao Nº25.

Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira,

das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 479/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26374 em nome de PATRICIA FLORENCIO DOS SANTOS – I.M nº 2022853 - CPF/CNPJ: 321.870.648-32, situado à Avenida Affonso Penna, 0 – S/N - ESQ ESTACIO DE SA.

Data da lavratura : 28.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 480/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 26370 em nome de GENOALDO SOUZA GAMA – I.M nº 200.717-9 - CPF/CNPJ: 799.187.435-49, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3, 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 03/Ponto

43,5.

Data da lavratura : 19.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 481/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19609 em nome de WILLIANS NORBERTO DELA VIOLA – I.M nº 2005469 - CPF/CNPJ: 279.163.928-44, situado à Avenida Francisco Manuel, 0 – S/N - Proximo Rua Adolfo Milon.

Data da lavratura : 19.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 487/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19611 em nome de RITA DE CASSIA MORAES – I.M nº 2020114 - CPF/CNPJ: 018.079.758-19, situado à Faixa de areia Canal 1 até Canal 2, 0 – S/N - Barr. Semes Cjto 2 Pto2.

Data da lavratura : 19.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 488/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19612 em nome de ISABEL ARAUJO ALVES – I.M nº 2007124 - CPF/CNPJ: 391.010.885-72, situado à Faixa de areia Canal 1 até Canal 2, 0 – S/N - BARRACA SEMES CONJ. 02 PTO. 26.

Data da lavratura : 19.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira,

das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 489/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19613 em nome de ARIANE CRISTINA MARCONDES PEREIRA - I.M nº 2023412 - CPF/CNPJ: 418.690.008-62, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3, 0 - S/N - Barraca Semes/ Cjto 03/Ponto 06.

Data da lavratura : 24.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 490/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19614 em nome de MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS - I.M nº 2007153

- CPF/CNPJ: 025.454.158-55, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4, 0 - S/N - Barraca Semes - Conj. 04 / Ponto 05.

Data da lavratura : 24.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 491/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19615 em nome de CIBELLE DE OLIVEIRA - I.M nº 202.328-9 - CPF/CNPJ: 370.744.788-06, situado à Faixa de areia Canal 5 até Canal 6,0 - S/N - Barraca Semes - Conj. 06 / Ponto 54.

Data da lavratura : 24.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o conse-

quente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 492/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19616 em nome de JULIANA DOS SANTOS VALCARCEL – I.M nº 2020693 - CPF/CNPJ: 278.454.118-50, situado à Avenida Doutor Albert Schweitzer, 0 – S/N - Fte Ao Nº 2160.

Data da lavratura : 25.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 493/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19617 em nome de MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA – I.M nº 2023166 - CPF/CNPJ: 375.638.258-35, situado à Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 0 – S/N - Em Frente Ao Nº 43.

Data da lavratura : 25.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 494/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19618 em nome de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – I.M nº 2022552 - CPF/CNPJ: 589.819.505-04, situado à Rua Dom Pedro I, 0 – S/N - Lado Oposto Ao Nº 63.

Data da lavratura : 26.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 495/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19621 em nome de JOCILEI-

DE GONCALVES DOS SANTOS – I.M nº 2002909 - CPF/CNPJ: 519.323.345-72, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 0 – S/N - FTE. N. 89.

Data da lavratura : 28.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 496/ 2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19620 em nome de ANTONIO SANTOS DOS ANJOS – I.M nº 2005223 - CPF/CNPJ: 025.352.078-93, situado à Faixa de areia Divisa até Emissário, 0 – S/N - Ponto Nº 04.

Data da lavratura : 28.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o conse-

quente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 509/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16371 em nome de ROCILDA APARECIDA DO NASCIMENTO, CNPJ nº: 33.311.862/0001-94, situado à Avenida Afonso Pena, nº 118.

Data da lavratura: 07/08/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133030-B, que determinou o encerramento das atividades por não apresentar alvará de licença.

Infração: Artigo(s) 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 512/2019 – **DEFEMP/SEFIN**

Intimação 132335-B – I.M. 282.694-9 - Nova Pickles Santista Eireli – Fica a empresa acima citada ciente do indeferimento do P.A. 87049/2018-06 (alvará), bem como intimada a encerrar as atividades no local face o exposto no Art. 428 § 2º da Lei 3531/68. O não cumprimento fica sujeito à multa e embargo. Prazo imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 513/2019 – **DEFEMP/SEFIN**

Intimação 132334-B – I.M. 025.223-0 – Pickles

Santista – Fica a empresa acima citada ciente do indeferimento do P.A. 98610/2010-44 (alvará), bem como intimada a encerrar as atividades no local face o exposto no Art. 428 § 2º da Lei 3531/68. O não cumprimento fica sujeito à multa e embargo. Prazo imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 514/2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16016 em nome de RMHD MOBILIDADE LTDA, I.M. nº: 283.170-1, situado à R. da Paz Nº 51 – Sala 1.

Data da lavratura: 15/08/19.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação Nº 132588-B lavrada em 09/08/18, para encerramento das atividades.

Infração: Artigo 428 § 2 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 515/2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0190 em nome de RAPHAEL ALMEIDA ARNONE, CNPJ/CPF nº: 31.134.787/0001-08 e Inscrição Municipal nº 280.430-1, situado à Rua Goiás, nº 146.

Data da lavratura: 15/08/2019.

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação nº 122.450-B que determina o encerramento das atividades no local devido ao in-

deferimento do processo de alvará nº 55934/2018-81.

Infração: Artigo (s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 12/2019
DEFEMP/SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 12/2019 em 15 de agosto de 2019, referente ao embargo das atividades do estabelecimento RESTAURANTE BIRITA'S GRIL 2 LTDA EPP (CNPJ Nº 10.262.255/0001-86 e I.M. Nº 192.785-2) situado à Avenida Presidente Wilson, nº 126, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 454/2019 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS no P.A.25787/2019-51, relativa ao Auto de Infração nº 1990 lavrado em 03/04/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de

inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 455/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MERCEARIA E BAR SÃO PEDRO no P.A.50855/2019-19, relativa ao Auto de Infração nº 0187 lavrado em 05/07/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 453/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, de 30/07/2019 a 05/08/2019.

Autos de Intimação:

133202-B - AGROBOI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 24.602.577/0001-31 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente, conforme o artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

136883-B - RICARDO VALENTIM DOS SANTOS CPF nº: 286.869.948-06 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

136884-B - SERGIO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 677.457.094-15 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

133029-B - PETLAND CANAL 2 - MATRIZ LITORAL EIRELI - ME – I.M: 269.250-0 - Fica intimado a encerrar as atividades, devido ao indeferimento do

processo administrativo nº 57532/2016-87, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 428, § 2º da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137001-B - WS DE FARIA – I.M: 279.503-8 - Fica ciente do indeferimento do processo de alvará nº 42929/2018-17 que ocorreu devido o parecer desfavorável do fiscal ambiental, bem como intimado a encerrar as atividades no local, conforme o artigo 428, § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

091221-B - TUKA BAR E GRILL LTDA – I.M: 285.360-8 - Fica intimado a encerrar atividade não licenciada, conforme o disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Obs.: música ao vivo. Sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

136885-B - RODRIGO TAVARES RIBEIRO CPF nº 281.611.418-00 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137002-B - ELENILZA NEVES BARROS CPF nº 097.787.538-57 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à falta de alvará ou documento equivalente, conforme o artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

136864-B - TRADICAO GAUCHA LTDA – I.M: 279.654-5 - Fica intimada a desobstruir a calçada de mesas e cadeiras, conforme exige o artigo 233 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 446/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 132791 - B

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 016; Inscrição Municipal nº: 003.723-5; Sra. Bruna Maria Coutinho Martins, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132791 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 447/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 132792 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 017; Inscrição Municipal nº:

003.031-3; Sr. Fábio Mikio Peixoto Kunihiro, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132792 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 448/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132793 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 022; Inscrição Municipal nº: 279.144-3; Sr. Fabrício Morine Jacob, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132793 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 449/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132794 - B

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 028; Inscrição Municipal nº: 265.021-2; Sra. Josefa Pereira Ventura, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132794 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 450/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132795 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 144; Inscrição Municipal nº: 251.118-6; Sr. Vagner Gonçalves da Silva, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132795 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 451/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132786 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da

barraca de feira nº: 150; Inscrição Municipal nº: 008.341-2; Sr. Djair Félix, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132786 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 452/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132788 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 328; Inscrição Municipal nº: 262.367-6; Sr. José Luiz dos Santos Viveiros Júnior, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132788 – B.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 482/2019
DEFEMP / SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP do dia 08/08/2019

Auto de Intimação nº 131.508-B – EDNA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO – I.M. 122.057-5 – Fica o permissionário intimado por infringir Artigo 6º, Inciso VII do Decreto 7263/2015, que trata da conservação do quiosque. – Prazo: 05 (cinco) dias.

Auto de Intimação nº 133.109-B – EDISON ARAÚJO DOURADO – I.M. 122.049-4 – Fica o permissionário intimado por infringir Artigo 6º, Inciso VII do Decreto 7263/2015, que trata da conservação do quiosque. – Prazo: 05 (cinco) dias.

Auto de Intimação nº 133.110-B – ELENITA GOMES PEREIRA – I.M. 152.861-7 – Fica o permissionário intimado por infringir Artigo 6º, Inciso VII do Decreto 7263/2015, que trata da conservação do quiosque. – Prazo: 05 (cinco) dias.

Santos, 13 de agosto de 2019

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3151-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE DA CONCEICAO SANTANA, registro 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais de Castro Pergher, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3170-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS, registro nº 35.077-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Sara Ingrid Siqueira Teles, no período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3178-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER ROCHA DA CRUZ, registro

nº 34.736-9, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Augusto dos Santos, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3174-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS PESTANA PEDRO, registro nº 31.520-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Juscelino Alves Santa Rosa, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3180-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA, registro nº 33.233-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Pauta e Pesquisa, Coordenadoria de Reportagem e Assessorias de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, durante o impedimento da Sra. Cilicia Thelma dos Santos Diniz, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3181-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA COSTA E SILVA PEREZ, registro nº 34.170-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rafaela Rocha, no período de 01 a 15 de agosto de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3185-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS WILLIAM SPOSITO DOS SANTOS, registro nº 34.726-0, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica da Região Central Histórica, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Flávio Correa de Oliveira, no período de 19 de julho a 16 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 133-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200233/2019-01,
PUBLICADA EM 09/01/2019.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 20 de outubro e 20 de novembro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 21 de abril, 23 de abril a 29 de maio, 31 de maio a 21 de julho, 21 de agosto a 20 de outubro e 20 de novembro a 31 de dezembro de 2019."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3173-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 244292/2019-10,
PUBLICADA EM 16/08/2019.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 3173-P-DEGEPAT/2019

Leia-se:

PORTARIA Nº 3177-P-DEGEPAT/2019

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 246753/2019-61, TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento Participação: Congresso /Curso/ Mestrado

Processo digital nr.: 227471/2019-92 - SIMONE JARDIM AOKI - Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 234929/2019-79 - CAIO VINICIUS GONCALVES ROMAN TORRES - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 234094/2019-20 - RAFAELA ROCHA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 243901/2019-41 - RONALDO VIEIRA LIMA - Defiro nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 223602/2019-17 - CRISTIANE GALVAO RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 244254/2019-21 - CARLA CRISTINA INDALECIO DONATO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 236979/2019-18 - MARIA ELISABETH DE ALMEIDA PROENCA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 235606/2019-75 - ELIANE DE AGUIAR ALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 240103/2019-01 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239932/2019-61 - PATRICIA DE PAULA MARTINS CONSTANT - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228071/2019-40 - CLAUDIO AUGUSTO DE MELO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Abono Faltas

Processo nº 229499/2019-82 - DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA SALGUEIRO Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231130/2019-85 - CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 244471/2019-39 - ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 244316/2019-86 - GERALDO JOSE DE ABREU AFONSO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.016/2018 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP) PROCESSO N.º 84.227/2017-67

OBJETO: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Smart's TV's, a serem utilizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 29/08/2019, às 09:00h, e disputa de lances em 29/08/2019, às 10:00h.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 19/08/2019 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefones (13) 3201-5741/ 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos 16 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.050/2019 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento (drones), e treinamento para uso em operações de vigilância, segurança e mapeamento aéreo de pontos estratégicos do Município de Santos pela Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 - 4.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista alteração efetuada no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 30/08/2019, às 9h e disputa de lances em 30/08/2019 às 10h.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 20/08/2019 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Em 16 de agosto de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.068/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 17.068/2019 - Processo nº. 43.973/2019-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cal, argamassa, massa pronta e rejunte, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2019 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/08/2019, no endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5009, e-mail comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação referente à **Concorrência nº. 17.951/2019, Processo nº. 24.286/2019-20**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 36,26 m², situada no pavimento térreo do "Teatro Coliseu", localizado na Rua: Amador Bueno, n.º 237, Centro, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria.

HABILITADA:

- GUILHERME ZANIN DOMARCO-ME

Santos, 16 de agosto de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

ATOS DO VICE-PRESIDENTE DO COMVIVER

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT – RUA RIACHUELO, Nº 104, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

REGISTRO	REGIME	NOME
221689	ESTATUTÁRIO	ADILSON SANTOS
363846	ESTATUTÁRIO	ADRIANA CARDOSO COSTA
293472	ESTATUTÁRIO	ADRIANA MARIA FRAGA LOPES
219162	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA GONÇALVES MONTEIRO DE BRITO
346353	ESTATUTÁRIO	ANE MARY DE ARAUJO
277665	ESTATUTÁRIO	ARLINDO LUIZ DA SILVA
335950	ESTATUTÁRIO	CARLA BAZILIO DE SOUZA
225896	ESTATUTÁRIO	CICERO ANTONIO DE ARAUJO
346239	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
337642	ESTATUTÁRIO	CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO
316281	ESTATUTÁRIO	CUSTODIO TAVARES BENTO
326058	ESTATUTÁRIO	DAYANA DA COSTA DIAS
210773	ESTATUTÁRIO	DEBORA CABRAL CARDOSO
343335	ESTATUTÁRIO	DENISE HABERMANN
304485	ESTATUTÁRIO	DIEGO FERREIRA
291930	ESTATUTÁRIO	DORINETE ANDRADE DA SILVA

233270	ESTATUTÁRIO	EDNA SANTOS DE GOIS
318816	ESTATUTÁRIO	ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL
266502	ESTATUTÁRIO	ELIANA RAPOSO DE FARIA
330233	ESTATUTÁRIO	ELIZABETE DE MELO MOURA
350272	ESTATUTÁRIO	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
309088	ESTATUTÁRIO	FABIANA GERBI DE SOUZA
315960	ESTATUTÁRIO	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
307637	ESTATUTÁRIO	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA
333831	ESTATUTÁRIO	FLAVIA BARROS FEITOSA
297291	ESTATUTÁRIO	JONATA CABRAL PASCOAL SENNE
182253	ESTATUTÁRIO	JOSEFINA MARIA DE JESUS
364430	ESTATUTÁRIO	JOYCIENE MONTES
264150	ESTATUTÁRIO	JULIANA DE FREITAS JUDICE
353599	ESTATUTÁRIO	JULIO CESAR OLIVEIRA DA CRUZ
297010	ESTATUTÁRIO	KESIA RAYSER SOBRINHO TAVARES
331629	ESTATUTÁRIO	LAIS RAMOS RIBEIRO
314674	ESTATUTÁRIO	LEANDRO FIGUEIREDO ALVES
308262	ESTATUTÁRIO	LEANDRO MARTINS DE ANDRADE
287474	ESTATUTÁRIO	LETICIA DA MOTA NERI
359638	ESTATUTÁRIO	LUCAS GOMES VIEIRA
190165	ESTATUTÁRIO	LUCIMARA ALCANTARA FRANCO
245209	ESTATUTÁRIO	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO
367086	ESTATUTÁRIO	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
277319	ESTATUTÁRIO	MARCUS VINICIUS COUTO DE SOUZA SANTOS
249649	ESTATUTÁRIO	MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO
209890	ESTATUTÁRIO	MARIA TERESA LODUCA
226746	ESTATUTÁRIO	MARINALVA ALVES CARVALHO
337345	ESTATUTÁRIO	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
306118	ESTATUTÁRIO	NAIR APARECIDA MATIOLI
286625	ESTATUTÁRIO	NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR
165100	ESTATUTÁRIO	ORLANDO SALUSTIANO JUNIOR
305482	ESTATUTÁRIO	PAULO ANTONIO FRITELLI
200899	ESTATUTÁRIO	PAULO DO ROSARIO FERREIRA
329722	ESTATUTÁRIO	RALPH STRATZ
334128	ESTATUTÁRIO	RENATA BOTELHO
212043	ESTATUTÁRIO	RENATO DANTAS
335570	ESTATUTÁRIO	ROBERTO MONTEIRO JUNIOR
334755	ESTATUTÁRIO	RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS
181487	ESTATUTÁRIO	ROSELAINÉ MARIA FREIRE DOS SANTOS
234021	ESTATUTÁRIO	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
347013	ESTATUTÁRIO	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS

262220	ESTATUTÁRIO	SOLANGE APARECIDA GOMES PEIXOTO
309385	ESTATUTÁRIO	SUSY MARIA FREITAS ALVES
189068	ESTATUTÁRIO	TANIA APARECIDA LOPES CARDOSO
366849	ESTATUTÁRIO	TATIANE CAETANO
302430	ESTATUTÁRIO	TELMA HELENA GONÇALVES CORDELLA
284547	ESTATUTÁRIO	THAIS DE ALMEIDA BRANCO
364463	ESTATUTÁRIO	VERONICA DE SOUZA SILVA

**ANDERSON MARTINS DA SILVA
VICE PRESIDENTE DO COMVIVER**

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CURSOS INGLÊS E ESPANHOL

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, torna pública a relação de servidores que tiveram suas inscrições deferidas, para participar das primeiras turmas dos cursos de INGLÊS E ESPANHOL – NÍVEL BÁSICO, conforme relacionado abaixo.

Os cursos serão ministrados no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, à Rua São Paulo, nº 40-A, Vila Mathias, Santos, todas as sextas-feiras, de 23/08/2019 a 11/10/2019, nos horários conforme segue.

Obs: É necessária a presença em todas as aulas para a conclusão do curso. Caso o servidor não possa comparecer em todas as sextas-feiras, solicitamos entrar em contato com a SEDAP, para que possamos realizar a substituição pelos interessados em lista de espera.

TURMA INGLÊS – 9h às 10h

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	DEFEMP	SEFIN
33.309-6	ANA CAROLINA BUBULA REIS	DEOB	SIEDI
33.129-8	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	CREAS-ZNO	SEDS
23.360-1	ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS	DEVIG	SMS
27.215-3	ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA	DEDEC	SESEG
16.496-2	ARLETE ALVES DE LIMA MORTARI JUSTO	SAAF-SIEDI	SIEDI
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	SECOI	SMS
16.639-4	CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	SECREAS-ZL	SEDS
25.941-6	DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA	IPREV	IPREV
35.519-8	DENILSON ROGÉRIO DA SILVA	SEUB-CSMF	SMS
32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
15.895-9	ISAIAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
22.840-3	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	UME-LR	SEDUC
31.424-5	LINDACI DAS NEVES GOMES	DEDEC	SESEG
36.105-5	LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO	SECOVE	SMS
31.309-8	LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	CRESS	SEDS
26.443-2	MARCIA EIZO	SETEL	SESERP

16.335-2	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	SEPROS-C	SEDS
20.689-6	MARIA DIVA RIBEIRO QUISSAK	SENUTRI-SMS	SMS
31.017-7	NAYARA DO PRADO SANT'ANA SANTOS	SEADJU	SEGES
32.904-5	ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA	SECRAS-MC	SEDS
30.670-4	SANDRA EIZO	GAB-SIEDI	SIEDI
30.641-8	SANDRO LUIS MRAS SANTOS	DEINFRA	SIEDI
29.631-9	TATIANE CRISTINA MASQUIETO SILVA GASPAR	DEFEMP	SEFIN
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	SEFIN	SEFIS

TURMA ESPANHOL - 10h15m às 11h15m

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	DEFEMP	SEFIN
23.360-1	ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS	DEVIG	SMS
16.496-2	ARLETE ALVES DE LIMA MORTARI JUSTO	SAAF-SIEDI	SIEDI
28.231-9	BELISA CHAGAS DE OLIVEIRA VANZELLA	SEADJU	SEGES
29.362-1	CILÍCA THELMA DOS SANTOS DINIZ	SEPAPÉ	SECOM
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	SECOI	SMS
16.639-4	CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	SECREAS-ZL	SEDS
22-512-8	DANIEL GOMES ARAUJO	DEPED	SEDUC
35.519-8	DENILSON ROGÉRIO DA SILVA	SEUB-CSMF	SMS
35.060-3	DIEGO DUARTE ALVES SÃO PEDRO	GAB-SEGES	SEGES
17.653-7	EDNA CUNHA DE MATTOS	SEPROS-C	SEDS
29.877-8	GLAUCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	DGM	SESEG
33.462-3	LEONARDO RODRIGUES GUEDES	SESETUR	SETUR
36.105-5	LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO	SECOVE	SMS
16.335-2	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	SEPROS-C	SEDS
20.661-5	MARIA ACÁCIA SANTOS N. ASSUMPTÃO	SAAF-OTC	OTC
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE J. OLIVEIRA SANTOS	USF-SJC	SMS
35.079-3	MARIANA BENJAMIM DOMINGOS	SECRAS-NC	SEDS
32.721-3	PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA	SEVREST	SMS
26.894-6	PAULO LACERDA DE MATTOS	SEGEPRO	SIEDI
31.817-0	PRISCILLA SOUZA CORREA	UPM-COORQUI	SEMAM
32.904-5	ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA	SECRAS-MC	SEDS
24.844-3	SEBASTIÃO AUGUSTO FERREIRA	UME-EL	SEDUC
28.162-6	TÂNIA GUIMARÃES ROCHA	GAB-SEGES	SEGES
27.514-9	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	UME-EL	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 15/08 A 17/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,38	7,14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,99	17,96	3,99	17,96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,19	3,19	3,29	3,29	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,89	5,67	1,95	5,85	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,59	3,89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	21,90	131,40	28,23	169,38	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,78	9,47	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	39,95	29,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	5,99	35,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	3,99	29,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	5,99	53,91	-	-
TOTAL					378,64		454,55		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 183/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 465**, datada de 05/08/2019, em desfavor de **OSCAR ROGÉRIO DO CARMO CARVALHO**, CPF n.º 035.588.998-65, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar CTR's - Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Rua Dr. Cochrane, nº 107, Paquetá, no prazo de **08 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 184/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 565**, datada de 05/08/2019, em desfavor de **HÉLIO FRANCISCO DE ANDRADE**, CPF n.º 146.565.748-72, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar CTR's - Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Sen. Pinheiro Machado, 473, V. Belmiro, no prazo de **10 (dez) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2019

Processo nº 050.548/2019-10 - GELOG - COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 012.065/2019-63 - JOSE WLADEMIR MELO DE ARAUJO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 035.803/2019-31 - ODILÉA DE SOUZA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 009.639/2019-52 - KATIA MARIA PEREIRA DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 053.893/2019-14 - MARCELLO SANTOS OLINTHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 053.759/2019-23 - JULIETA ROMÃO MURAD: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos quanto ao PGRSCC apresentado. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2019

Processo nº 050.062/2019-18 - MELISSA LOPES ESTEVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0319/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2019

Processo nº 046.576/2019-33 - ALISSON DE SOUZA QUESSADA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do

seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 011.977/2019-18 – MARCUS VINICIUS CORREA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 077.689/2018-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 056.078/2018-81 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 107.368/2015-30 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2019

Processo nº 053.084/2019-59 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0320/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 042.339/2019-76 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Téc-

nico nº 0321/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.148/2019-30 – LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0326/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.086/2019-84 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0327/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 052.872/2019-09 – MARCILIA DE JESUS MARQUES BATISTA GUIANTE E OUTROS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0328/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 053.193/2019-94 – GUILHERME ALVES MESQUITA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 055.529/2019-44 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos quanto ao PGRSCC apresentado. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 245109/2019-67 - ANILDE FARIAS HAIDAR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 242277/2019-55 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245083/2019-75 - GUILHERME GARCIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 244393/2019-27 - NILDO JOSÉ SILVEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245494/2019-70 - JOSE EMIDIO GASPAR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245073/2019-11 - GUILHERME GARCIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245094/2019-91 - ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 243235/2019-41 - LUCIANE CHAVES DA SILVA FRATELLI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 244184/2019-47 - MONICA CELI RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 245078/2019-35 - GUILHERME GARCIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241100/2019-41 - carlos lauro costal: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 240454/2019-78 - ANDRÉ LUIZ FREIRE DE FARIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241875/2019-61 - RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241515/2019-04 - ADM DO BRASIL LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 240355/2019-96 - RICARDO CAUDURO ALONSO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 241526/2019-12 - ANDERSON ALVAREZ CROZARA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGISTRO IMOBILIPÁRIO

Av. Senador Feijó nº 625/629 - Processo nº 43.741/2019-31

Av. Conselheiro Nébias nº 69/71 - Processo nº 17.280/2019-23

- Certifique-se.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 52719/2019-73 – ALEX BARUFA RODRIGUES PANIFICADORA ME -CNPJ 28.234.858/0001-30, sito a Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 368 - Boqueirão, a Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que foi emitido o Termo de Liberação da Interdição da área de depósito, armazenamento, panificação, confeitaria e cozinha, sob o nº 087, pelo cumprimento dos itens 30, 33 e 34 do Termo de Intimação 719, lavrado em 27/05/19, fundamentado o termo nos artigos 115 e 90 da Lei Municipal 3531/68.

Processo – 52137/2019-88 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DE SANTOS – Deferida prorrogação de 60 (sessenta) dias, com prazo final em 14/10/2019 para atendimento da Intimação 614.

Processo – 53018/2019-24 – VIP EXPURGOS INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIA EIRELI – Indeferido por já ter sido ofertado 30 dias de prorrogação de prazo através do processo 45201/2019-65

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE AGOSTO DE 2019**

Processo n.º 53948/2019-04 – ROSEMARY CABRAL RODRIGUES DA SILVA – Indefiro por falta de amparo legal.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 10/2019

PROCESSO Nº 46.742/2019-19

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e TELEFÔNICA DATA S/A

OBJETO: Prestação de serviços com a finalidade de locação, manutenção, instalação, manutenção preventiva e corretiva, atendimento *on site* e segurança de 08 (oito) equipamentos de informática, modelo *ALL IN ONE*.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.0091.2504.33.90.40.041100000

NOTA DE EMPENHO Nº 691/2019

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Adriano Luiz Leocadio e pela CONTRATADA, Rones Alves Machado Portela e Ricardo José Figueira, em 31 de julho de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2019

Processos nº 54518/2019-92: Audalio Barbosa da Silva; 55466/2019-26: Patricia Velardi Gonçalves de Oliveira; 54080/2019-33: Luana de Sá Souza – Deferido; 44727/2019-46: Teresinha Gomes Leon – Indeferido; 54510/2019-81: Marlene Pereira Duarte – Deferido pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 22/04/2019. Após o prazo a requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação como guardião.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia - Santos/SP, comunica que o Sr. Presidente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do

Pregão nº 001/2019 – Processo nº 19894/2019-86, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Central de Regulação com Central de Atendimento em Saúde, para apoio à operação e à gestão da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, pelo prazo de 12 (doze) meses renováveis até 60 (sessenta) meses, nas condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, à empresa: IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S.A. no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Santos, 15 de agosto de 2019.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA
PREGOEIRA



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 373/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve nomear a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 28.171-7, para exercer, *cumulativamente*, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, no período de 12 a 18 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 374/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, *nomeia*, a partir de 19 de agosto de 2019, o Sr. RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS, RG nº 16.838.019-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 16 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JR
PRESIDENTE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Processo nº 15951-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. **Objeto** A prestação de serviços (Lote 01, Item 02 e Lote 02, Itens 01 e 03) de demarcação e remoção da sinalização viária. **Assinatura:** 08/08/2019. **Valor:** R\$ 41.600,60 (quarenta e um mil,seiscentos reais e sessenta centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses.

Santos, 12 de agosto de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) ENSAIO PARA DESFILE CÍVICO-MILITAR DA INDEPENDÊNCIA – UME MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA – VALONGO

Data: 21/08/2019

Horário: 09h00 às 12h00

Interdições Totais: R. São Bento, lateral do Viaduto Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro); R. Mansueto Pierotti entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Getúlio Vargas.

Rota Alternativa: R. Cristiano Otoni.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 192/2019 PROCESSO Nº 12/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CRISTHIAN MARTINS PEREIRA** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 193/2019 PROCESSO Nº 916/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **LILIAN FREITAS DE MOURA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BRUNO GALOTTI ORLANDI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194/2019 PROCESSO Nº 918/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **LUANA LI YI NG** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BRUNO GALOTTI ORLANDI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2019 PROCESSO Nº 936/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOSEMIR CUNHA COSTA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Símbolo C-S, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 196/2019 PROCESSO Nº 937/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **AMANDA RIBEIRO RESENDE** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197/2019 PROCESSO Nº 942/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **ANGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA** do cargo de **COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 198/2019
PROCESSO Nº 980/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CECÍLIO ANTÔNIO DA ROCHA MELO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 199 /2019
PROCESSO Nº 991/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **DOUGLAS CUNHA LARANJEIRA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 200/2019
PROCESSO Nº 992/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 201/2019
PROCESSO Nº 1975/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sra. **LILIAN GONZALEZ MARQUES** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 202/2019
PROCESSO Nº 971/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Srª. **ROSANE ELIZABETH RAMALHO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 203/2019
PROCESSO Nº 163/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO DA SILVA PEREIRA FILHO** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 204/2019
PROCESSO Nº 255/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **WILSON DE FREITAS SOARES** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir

de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 205/2019
PROCESSO Nº 257/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO** do cargo de **COORDENADOR DE TV LEGISLATIVA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 206/2019
PROCESSO Nº 370/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Srª. **THAMYLES SANDY DANTAS LOPES** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/2019
PROCESSO Nº 423/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Srª. **ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 208/2019
PROCESSO Nº 453/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ALLAN MACEDO VIANA PENHA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 209/2019
PROCESSO Nº 465/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO TEIXEIRA DE MIRANDA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SADAO NAKAI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 210/2019
PROCESSO Nº 530/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Srª. **KATIA ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 211/2019
PROCESSO Nº 596/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MÁRIO SÉRGIO DIAS DA CRUZ**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 212/2019
PROCESSO Nº 742/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **LASSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 213/2019
PROCESSO Nº 743/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **RENATO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de

2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 214/2019
PROCESSO Nº 814/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FABIO SILVA PERES**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo C-2, de livre provimento a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 215/2019
PROCESSO Nº 1006/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO** da função de **PREGOEIRO** FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 216/2019
PROCESSO Nº 1102/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFOS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 217/2019
PROCESSO Nº 009/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 218/2019
PROCESSO Nº 2004/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. JULIANA RODRIGUES DE BARROS** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 219/2019
PROCESSO Nº 972/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 220/2019
PROCESSO Nº 977/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**

o **Sr. ROGÉRIO CAMARA JOGA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 221/2019
PROCESSO Nº 979/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. ARMANDO BARRETO SOARES** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 222/2019
PROCESSO Nº 986/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. ROBERTO JURANDIR ANDREAZZA FILHO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 223/2019
PROCESSO Nº 987/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Srª. REGINA LÚCIA VIVIAN MARQUES** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete

te do Vereador **BRAZ ANTUNES MATTOS NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 224/2019
PROCESSO Nº 988/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **LUIZ AUGUSTO LANE VALIENGO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BRAZ ANTUNES MATTOS NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 225/2019
PROCESSO Nº 989/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA MARTINS CRUZ** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BRAZ ANTUNES MATTOS NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/2019
PROCESSO Nº 990/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro**

de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 227/2019
PROCESSO Nº 993/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO CAETANO MARTINS DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 228/2019
PROCESSO Nº 998/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **VERA LUCIA OSCAR ALVES DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 229/2019
PROCESSO Nº 1009/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **AGUSTIN ALVAREZ PEREZ JUNIOR** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230/2019
PROCESSO Nº 1024/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **VILSON BORGES LUZ** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 231/2019
PROCESSO Nº 1025/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232/2019
PROCESSO Nº 1026/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 233/2019
PROCESSO Nº 1035/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234/2019
PROCESSO Nº 1036/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **IVI RUIZ BARBOSA NICOLICH** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235/2019
PROCESSO Nº 1037/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **WAGNER SOUZA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236/2019
PROCESSO Nº 1094/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **REINALDO ANTONIO DOS REIS**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237/2019
PROCESSO Nº 1095/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **SÉRGIO HIDEKI NAGAO**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 238/2019
PROCESSO Nº 1097/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MÁRIO MÁRCIO FRANCISCO PEREIRA**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 239/2019
PROCESSO Nº 1098/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 240/2019
PROCESSO Nº 984/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FABRÍCIO LUIZ FLECK** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 241/2019
PROCESSO Nº 33/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **RITA DE CASSIA CAMEZ** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/2019
PROCESSO Nº 907/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sra. **MARIANA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA**

do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/2019

Processo nº 908/2018 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. TATYANE ARES BRITO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/2019
PROCESSO Nº 913/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **Sra. TÂNIA MARA PANIA RIESCO PINTO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/2019
PROCESSO Nº 914/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**,

Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 246/2019
PROCESSO Nº 915/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. DANIEL NAKAJIMA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247/2019
PROCESSO Nº 917/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. CHRISTIAN JAUCH** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **BRUNO GALOTTI ORLANDI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 248/2019
PROCESSO Nº 919/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **Sr. LEONARDO ARAÚJO PERES MARTINS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 249/2019
PROCESSO Nº 920/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **VANESSA APARECIDA MACHADO ESPÍRITO SANTO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 250/2019
PROCESSO Nº 923/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **MARCO AURÉLIO RIBEIRO** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-S, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/2019
PROCESSO Nº 925/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o **SR. JEAN RODRIGUES TEIXEIRA** do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-S, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252/2019
PROCESSO Nº 935/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MARCOS FERNANDES DE ANDRADE** do cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, Símbolo C-S, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 253/2019
PROCESSO Nº 938/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOÃO VITOR GODOIS** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/2019
PROCESSO Nº 948/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **DELAINE AMARAL DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADEMIR PESTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 255/2019
PROCESSO Nº 949/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ELCIO AREIAS DO PRADO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADEMIR PESTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 256/2019
PROCESSO Nº 950/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **LUIZ FERNANDO GONÇALVES SCHEFER** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADEMIR PESTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 257/2019
PROCESSO Nº 960/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **SEVERINO SOARES FILHO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SÉRGIO CALDAS SANTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 258/2019
PROCESSO Nº 965/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **MARIA JOSÉ DE LIMA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABIANO BATISTA REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 259/2019
PROCESSO Nº 966/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **EDSON INÁCIO DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABIANO BATISTA REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 260/2019
PROCESSO Nº 969/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MÁRCIO NUNES DOS PASSOS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SÉRGIO CALDAS SANTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 261/2019
PROCESSO Nº 970/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 262/2019
PROCESSO Nº 1104/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **MARILDA ALVES**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 263/2019
PROCESSO Nº 32/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 264/2019
PROCESSO Nº 94/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir

de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 265/2019
PROCESSO Nº 1099/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ROBERTO CÍRINO DE ALMEIDA NAMOUR**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 266/2019
PROCESSO Nº 1100/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 267/2019
PROCESSO Nº 1101/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **BÁRBARA EMANUELLE PENHA MENDES**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATAS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 268/2019
PROCESSO Nº 1108/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **GLÁUCIA DUARTE CAMPOS ARIAS**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PESQUISA E ARQUIVO**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 269/2019
PROCESSO Nº 1112/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **RENATA CSUZLINOVICS DE CASTRO**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 270/2019
PROCESSO Nº 1200/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ANDERSON DA SILVA PINHEIRO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABIANO BATISTA REIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 271/2019
PROCESSO Nº 1247/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **VALÉRIA TAYFOUR CASTALDI**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 272/2019
PROCESSO Nº 1626/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FÁBIO ALMEIDA DE MARCO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 273/2019
PROCESSO Nº 1682/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO ONO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SADAO NAKAI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 274/2019
PROCESSO Nº 1683/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **ANDREA RIBEIRO FERNANDES** do

cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SADAO NAKAI**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 275/2019
PROCESSO Nº 1685/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 276/2019
PROCESSO Nº 1788/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO EUSTÁQUIO SILVA**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 277/2019
PROCESSO Nº 1987/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO ALBERTO HENRIQUES JUNIOR** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a

partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 278/2019
PROCESSO Nº 1988/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **DANIELA VALÉRIO ANTUNES MENDES** do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 279/2019
PROCESSO Nº 1989/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **THIAGO BIANCONI WIGGERT** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 280/2019
PROCESSO Nº 2005/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MARCIO DEMETRIO OBEIDI** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de

2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 281/2019
PROCESSO Nº 028/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JONAS HEVANDRO GENTIL** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-1, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 282/2019
PROCESSO Nº 65/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO RODRIGUES BARBOSA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 283/2019
PROCESSO Nº 96/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 284/2019
PROCESSO Nº 100/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FELIPPE VAZ RODRIGUES** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 285/2019
PROCESSO Nº 123/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **RODRIGO FRANCA TANQUE** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **SÉRGIO CALDAS SANTANA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 286/2019
PROCESSO Nº 129/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **PATRÍCIA MANCINI BARI** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete da Vereadora **TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 287/2019
PROCESSO Nº 130/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 288/2019
PROCESSO Nº 134/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 289/2019
PROCESSO Nº 153/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO ROCHA DE CASTRO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 290/2019
PROCESSO Nº 160/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **DOUGLAS BORGES** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 291/2019
PROCESSO Nº 1008/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 292/2019
PROCESSO Nº 1096/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **ANDRÉA HOSOKAWA GRIMAN**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 293/2019
PROCESSO Nº 1109/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **NATÁLIA ANDRADE REGIS**, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL E CORRESPONDÊNCIA**, FG-1, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 294/2019
PROCESSO Nº 1259/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **ROGÉRIO GARCIA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 295/2019
PROCESSO Nº 1575/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sr^a. **SIMONE MARQUES** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 296/2019
PROCESSO Nº 1995/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **WAGNER NARCISO CAVACO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete do Vereador **ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM**, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de

2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 19 DE AGOSTO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1214/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 200/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Espírita Ismênia de Jesus, para o repasse de recursos financeiros destinado à Creche Ismênia de Jesus, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1217/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 203/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista, para execução de projeto de promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/AIDS atendidas nos serviços psicossociais do GAPA/BS e campanhas de educação e prevenção em HIV/AIDS nas redes sociais e na cidade de Santos.

03. PROCESSO Nº 1222/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 207/2019 - Dispõe sobre o combate à infestação de pombos em áreas urbanas do Município e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1215/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 201/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação EMEENE de Santos - Creche Novo Mundo, para o repasse de recursos financeiros destinado ao Projeto denominado "CRECHE 12 HORAS", e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1216/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 202/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação do Centro Comunitário do Dique - Universidade Aberta - Creche Tia Nilda, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1274/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 221/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa, para o repasse de recursos financeiros destinado à aquisição de equipamentos diversos para a Creche São Jorge, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1275/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 222/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral para o fim de subvencionar a execução do projeto "Não Podemos Parar".

08. PROCESSO Nº 1276/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 223/2019 - Autoriza o Poder

Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1223/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 208/2019 - Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde do SAMU no Município de Santos e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1778/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 247/2018 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

11. PROCESSO Nº 1913/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 216/2017 - Torna obrigatória a fisioterapia geriátrica para idosos, em todos os estabelecimento que prestem serviços de atenção, trato, guarda, repouso, cuidados, internação, entre outros congêneres para idosos no Município de Santos.

12. PROCESSO Nº 783/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 109/2018 - Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando, principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no Município de Santos.

ANEXADO

PROCESSO Nº 845/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2019 - Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3.276, de 27 de junho de 2016, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 721/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 106/2019 - Institui o Projeto Santos à Luz da Leitura e dá outras providências.

14. REQUERIMENTO Nº 4630/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre materiais de construção que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 4632/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para criação do cartão que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 4676/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre apresentações do grupo que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019** **PROCESSO Nº 90/2018**

COMUNICAMOS a reabertura do Pregão Eletrônico nº 08/2019, relativo à aquisição de licenças por volume perpétuas, Microsoft Office Stan-

ard 2019, contendo (Word, Excel, Power Point e Outlook), com a opção de downgrade para a versão 2016, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições, constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 05/09/2019, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 05/09/2019, às 10h30. O novo Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 20/08/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 16 de agosto de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO

Pregoeira

CARLOS CESAR BASSI

Equipe de Apoio

Gabrielle Leonel Gonçalves

Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE **DE SANTOS - FUPES**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: FABIETE CASTOR DE ARAUJO

Termo de Compromisso n.º 328/2019

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 01 de julho de 2019.

WANISE BARREIRO CAMILO

DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2019. PROCESSO Nº 500105/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, FUPES e ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ ROGÉRIO SAMPAIO. **OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de judô (masculina e feminina). **VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Hugo José Duppre e pela Associação de Judô Rogério Sampaio, o sr. Ivo Vieira Nascimento. Em 01 de agosto de 2019.

WANISE BARREIRO CAMILO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO